

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer técnico acostado aos autos, para a contratação do licitante K.K BANDEIRA CONTABILIDADE, CNPJ: 53.169.155/0001-12, referente à contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria de recursos humanos, geração de folha de pagamento, sefip/gfip, rais, dctf, dirf e publicação de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Técnico, emitido pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 28 de fevereiro de 2025.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 21460643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>